

Ofício nº 08/2020/Biotério

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020

A

PROPPG

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA – ME

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS DA UFCSPA

Assunto: **Finalização do revezamento dos terceirizados do biotério vinculados ao contrato nº 09/2018.**

Prezados,

Em atendimento ao exposto no processo SEI nº 23103.206030/2020-27, informo que por determinação superior da Universidade, o revezamento das escalas de trabalho que vem ocorrendo desde abril do presente ano, deve ser interrompido de forma imediata, sob pena de suspensão parcial do contrato.

Face ao exposto, solicito que a partir do dia 16/11/2020, as atividades dos terceirizados do Contrato nº09/2018 voltem ao normal, incluindo o cumprimento INTEGRAL da jornada de trabalho estabelecida em contrato.

Atenciosamente



Fernanda Bastos de Mello

Fiscal do Contrato